

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a aquisição de xícaras e cuias personalizadas com a identidade visual do Município, destinadas à distribuição institucional no âmbito das ações oficiais do Gabinete da Prefeita.

A iniciativa visa atender ao interesse público por meio da promoção institucional do Município, contribuindo para o fortalecimento de sua imagem perante a sociedade, bem como para a valorização da cultura local, especialmente no que se refere a elementos tradicionais como o uso da cuia, símbolo regional de relevância cultural. Adicionalmente, a disponibilização desses itens institucionais busca estreitar e qualificar as relações institucionais com autoridades, visitantes e representantes de entidades públicas e privadas, reforçando a identidade municipal e o vínculo com parceiros institucionais.

Ressalta-se que a distribuição dos itens ocorrerá de forma criteriosa e exclusivamente em contextos formais e institucionais, tais como recepção de autoridades e delegações oficiais, eventos institucionais promovidos ou apoiados pelo Município, ações de divulgação turística e cultural, bem como em atividades protocolares do Gabinete da Prefeita.

Dessa forma, a contratação mostra-se adequada, necessária e alinhada aos princípios da administração pública, especialmente no que tange ao interesse público, à eficiência e à promoção institucional.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pelo Gabinete da Prefeita.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026 ainda não foi publicado. Contudo, a presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal, evidenciando-se como necessária para a continuidade das ações voltadas à promoção institucional do Município, ao fortalecimento da identidade cultural local e ao adequado desempenho das atividades protocolares e de representação do Gabinete da Prefeita.

Dessa forma, ainda que não conste formalmente em um PCA, o objeto da presente contratação atende ao interesse público, encontra respaldo nas diretrizes do plano de governo vigente e guarda compatibilidade com as previsões orçamentárias e financeiras da Lei Orçamentária Anual (LOA), em conformidade com o art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Fornecimento de xícaras e cuias personalizadas, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos definidos neste Termo de Referência.

4.2 Personalização dos itens com a identidade visual oficial do Município, conforme layout a ser disponibilizado pela Administração, assegurando fidelidade de cores, proporções e qualidade de impressão.

4.3 Utilização de materiais de boa qualidade, resistentes e adequados ao uso pretendido, garantindo durabilidade e bom acabamento dos produtos.

4.4 Entrega dos itens em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, sem defeitos ou avarias.

4.5 Cumprimento do prazo de entrega estabelecido pela Administração.

4.6 Responsabilidade do fornecedor pela substituição de itens que apresentem defeitos, vícios ou desconformidade com as especificações estabelecidas.

4.7. A entrega será realizada de forma única, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.9. Os produtos poderão ser recusados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos pela contratada sem ônus adicional.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da demanda, bem como avaliar a forma mais adequada de contratação sob os aspectos da legalidade, economicidade e eficiência administrativa. Verificou-se que o objeto pretendido pode ser atendido por diferentes modelos de contratação previstos na legislação vigente, tais como a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, a utilização de Sistema de Registro de Preços, bem como a contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

A realização de Pregão Eletrônico mostra-se viável em razão da natureza comum do objeto, permitindo ampla competitividade entre fornecedores. Da mesma forma, o Sistema de Registro de Preços poderia ser adotado para contratações futuras e parceladas, especialmente em casos de demandas contínuas ou imprevisíveis ao longo do tempo. Contudo, tais alternativas implicam maior prazo para conclusão do processo e maior complexidade procedimental.

Considerando o valor estimado da contratação, a natureza pontual da demanda e a necessidade de atendimento em prazo adequado, a solução mais vantajosa identificada é a aquisição imediata por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Tal opção mostra-se adequada por conferir maior celeridade ao processo, sem prejuízo da economicidade, desde que observados os procedimentos de pesquisa de preços e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário de Referência	Valor Total de Referência
1	Canecas de porcelana com personalização em sublimação, conforme arte disponibilizada pelo município.  Imagem meramente ilustrativa	UN	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
2	Cuia de Porongo com personalização/gravação a laser, conforme arte disponibilizada pelo município e bomba em inox na caixa, com personalização, conforme arte disponibilizada pelo município.  Imagem meramente ilustrativa	UN	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00



				Total Global:	R\$ 2.125,00
--	--	--	--	---------------	-----------------

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor total estimado desta contratação é de R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de xícaras e cuias personalizadas com a identidade visual do Município, destinadas ao atendimento das demandas institucionais do Gabinete da Prefeita, especialmente em eventos oficiais, recepções e ações de promoção institucional, turística e cultural.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da aquisição e a natureza comum do objeto, garantindo celeridade e eficiência ao processo, sem prejuízo da observância dos princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa.

Os itens deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, assegurando qualidade, durabilidade e fidelidade à identidade visual do Município, de modo a atender adequadamente às finalidades institucionais a que se destinam.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto pretendido que possam comprometer ou influenciar a sua execução.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação não será parcelada, sendo realizada em parcela única, em razão da natureza do objeto e da previsibilidade da demanda. O fornecimento integral dos itens em uma única entrega contribui para a padronização dos materiais, maior controle administrativo e redução de custos operacionais.

Ademais, o parcelamento não se mostra vantajoso, pois não há ganho de escala ou benefício econômico que justifique a divisão da contratação, podendo, inclusive, acarretar aumento de custos e maior complexidade na gestão contratual. Dessa forma, a opção pela aquisição em parcela única atende aos princípios da economicidade e eficiência administrativa.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o adequado atendimento das demandas institucionais do Gabinete da Prefeita, por meio da disponibilização de itens personalizados que contribuam para a promoção da imagem do Município e o fortalecimento de sua identidade cultural.

Busca-se, ainda, garantir maior eficiência nas ações de representação institucional, recepção de autoridades e realização de eventos, bem como padronização dos materiais utilizados, agregando valor às atividades protocolares e de divulgação.

Como resultado, espera-se a melhoria na comunicação institucional, o fortalecimento das relações com parceiros e a adequada utilização dos recursos públicos, com observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta impactos ambientais significativos, tendo em vista a natureza do objeto.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 06 de maio de 2026.

Elaborado por:
Raquel Palosci Urnau
Chefe de Gabinete da Prefeita

De acordo:
Everton Lageman
Secretário de Administração e Planejamento



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 69fc-cb75-6584-d785-d0da-01ca

Assinado por **RAQUEL PALOSCHI URNAU** em 07/05/2026 às 14:27:21
Identificador Único: **K2ifYy3LnrA22RTPmfbDr3**

Assinado por **Everton Lagemann** em 07/05/2026 às 15:22:47
Identificador Único: **36AQ3a1dacWrLfvXuqjVvG**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=69fc-cb75-6584-d785-d0da-01ca>
